

DECRETO Nº 1421/2005

ALTERA DATA PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DO PREFEITO MIRIM

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas para o dia 05 de dezembro de 2005 as comemorações do Dia Municipal do Prefeito Mirim, no ano de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de novembro de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 07/11/2005.